



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 196, DE 16 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSUNI n° 195, de 26 de junho de 2026, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), em nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião realizada no dia 15/7/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.003903/2026-54,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSUNI n° 195, de 26 de junho de 2026, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), em nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor